



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

5

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração do Centro de Ciências Humanas e Naturais, estiveram reunidos os seguintes Conselheiros: Renato Rodrigues Neto – Presidente, Julio Cesar Bentivoglio, Ricardo Corrêa de Araújo, João Carlos Saldanha do Nascimento, Maria José Angeli de Paula, Maria Beatriz Nader, Valeschka Martins Guerra, Mindszenty José Garozi, Eberval Marchioro, Marcelo Teixeira Tavares, Rafael da Silveira Gomes, Arthur Octávio de Melo Araújo, João Victor Penha dos Santos, Luana Martins Figueiredo e Vinicius Machado. Justificadas as ausências dos Conselheiros Saulo de Jesus Peres, Josemar Machado de Oliveira, Grace Alves da Paixão e Donato de Oliveira. Havendo quórum, o Presidente deu início à sessão convocada especialmente para apreciação dos seguintes itens de pauta: **1. Pauta: 1.01. Protocolado nº 736906/2015-71** – Colegiado de Curso de Graduação em Psicologia solicita Inclusão da disciplina **Fundamentos da Linguagem Brasileira de Sinais, LCE 06306**, como optativa, com carga horária de 60 horas e 04 créditos, a ser ofertada pelo Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE, no PPC do Curso de Psicologia. **Relatora: Valeschka Martins Guerra.**

10

15

20

25

Parecer: “Trata-se de solicitação de apreciação de inclusão de oferta disciplina optativa acerca da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o curso de Psicologia, de forma a atender a legislação brasileira vigente. Considerando que a solicitação encontra-se devidamente instruída e atende à legislação vigente no que diz respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de educação superior, sou de parecer favorável à aprovação da inclusão dessa disciplina no conjunto de disciplinas optativas do curso”.

Em discussão e votação, foi o parecer da Relatora **APROVADO** por unanimidade. **1.02.**

Protocolado nº 737219/2015-73 – Colegiado de Curso de Graduação em Psicologia solicita Alteração de ementas de disciplinas obrigatórias e optativas, ofertadas pelo DPSD e DPSI, para inclusão de temáticas étnico-raciais, de educação ambiental e Direitos Humanos nas disciplinas já existentes. **Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer:**

30

35

“Trata-se de solicitação de apreciação de inclusão de conteúdos transversais relativos às questões étnico-raciais, educação ambiental e direitos humanos em ementas de disciplinas obrigatórias e optativas já existentes no PPC do Curso de Psicologia, de forma a atender a legislação brasileira vigente. Para tanto, foram alteradas as ementas e bibliografia de 04 (quatro) disciplinas obrigatórias e de 05 (cinco) disciplinas optativas, listadas a seguir: **Obrigatórias:** Psicologia Social II (DPSD); Psicologia e Práticas Educacionais (DPSI); Psicologia e Práticas em Saúde (DPSI); Processos de Subjetivação (DPSI). **Optativas:** Psicologia e Contextos Sócio-Culturais Brasileiros (DPSD); Estudos Interdisciplinares II (DPSI); Psicologia e Direitos Humanos (DPSI); Psicologia, Políticas Públicas e Processo de Exclusão (DPSI); Psicologia e Movimentos Sociais (DPSI). As modificações propostas foram aprovadas em reuniões ordinárias de ambos os departamentos, assim como na reunião do Colegiado do Curso de Psicologia, estando devidamente comprovadas mediante os extratos de atas apresentados. Considerando que a solicitação encontra-se devidamente instruída e atende à legislação vigente no que diz respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de educação superior, sou de parecer favorável à aprovação da alteração solicitada”. Em discussão e votação, foi o parecer da Relatora **APROVADO** por unanimidade. **1.03.**

40

45

Definição de prioridades para a aquisição de material permanente do CCHN – ano 2015. O Senhor Presidente discorreu sobre o assunto em questão, esclarecendo aos presentes que o CCHN tem disponível **R\$650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais) a ser distribuído entre os Departamentos e Programas de Pós-Graduação pertencentes ao CCHN. Após ampla discussão, foi **APROVADO** por unanimidade a seguinte distribuição: Foi estipulado o teto de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais) para os nove Departamentos do CCHN (dentro dos Departamentos estão inclusos os Programas de Pós-Graduação), ou

50

